Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090
Endereço eletrônico: www.favili.com.br

FACULDADE VIDAL

CONSELHO SUPERIOR – CONSU

Resolução nº 005, de 21 de agosto de 2026.

Aprova o Edital nº 13/2026, que regula o **PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR ON-LINE** para o **primeiro semestre de 2027**, da Faculdade Vidal, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a aprovação do referido Conselho, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução, o Edital nº 13/2026, da Faculdade Vidal.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Na Sala de Reuniões da Faculdade Vidal, em Limoeiro do Norte-CE, aos 21 de agosto de 2026.

Débora Vidal Freitas Leitão
Presidente do CONSU

Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090
Endereço eletrônico: www.favili.com.br

EDITAL – 13/2026

PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR ON-LINE) - GRADUAÇÃO PRESENCIAL/SEMIPRESENCIAL E EAD

1º SEMESTRE - ANO 2027

A Diretora Geral da Faculdade Vidal, torna público através do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2027.1 - VESTIBULAR ON-LINE, para ingresso nos Cursos de Graduação – Modalidade Presencial/Semipresencial e EAD.** O referido Processo Seletivo será destinado aos candidatos para o Campus de Limoeiro do Norte-CE e o Polo de Fortaleza/São João do Tauape.

I. CURSOS: Cursos oferecidos na Faculdade Vidal, Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte – CE.

1. **ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC nº 1010, de 11 de dezembro de 2015. 04 anos (08 semestres).
   Noite - 38 vagas.
2. **ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado (EAD):** Autorizado pela Portaria MEC nº 317, de 05 de julho de 2024. 04 anos (08 semestres).
   990 vagas.
3. **DIREITO – Bacharelado**: Autorizado pela Portaria do MEC nº 463, de 02 de julho de 2018. 05 anos (10 semestres).
   Noite - 89 vagas

4. **ENFERMAGEM – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).
   Noite - 68 vagas
5. **FISIOTERAPIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).
   Noite - 67 vagas
6. **PSICOLOGIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 292, de 08 de outubro de 2020. 05 anos (10 semestres).
   Noite – 69 vagas
7. **PEDAGOGIA – Licenciatura (SEMIPRESENCIAL):** Autorizado pela Portaria MEC nº 612, de 11 de setembro de 2025. 04 anos (08 semestres).
   980 vagas.
8. **TERAPIA OCUPACIONAL – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 43, de 11 de fevereiro de 2026. 04 anos (08 semestres).
   Noite - 80 vagas
9. **BIOMEDICINA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 56, de 25 de fevereiro de 2026. 04 anos (08 semestres).
   Noite - 80 vagas
10. **ODONTOLOGIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 541, de 21 de outubro de 2026. 05 anos (10 semestres).
    Noite - 80 vagas
11. **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 623, de 23 de novembro de 2026. 04 anos (08 semestres).
    280 vagas
12. **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Tecnólogo (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 383, de 04 de agosto de 2026. 02 anos (04 semestres).
    280 vagas
13. **MARKETING – Tecnólogo (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 559, de 09 de novembro de 2026. 02 anos (04 semestres).
    280 vagas

14. **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Tecnólogo (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 559, de 09 de novembro de 2026. 02 anos e meio (05 semestres).
    280 vagas

I. CURSOS: Cursos oferecidos no Polo de Fortaleza/São João do Tauape - Rua Isac Amaral, 420 - São João do Tauape - CEP: 60.130-304 - Fortaleza – CE.

1. **ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado (EAD):** Autorizado pela Portaria MEC nº 317, de 05 de julho de 2024. 04 anos (08 semestres).
   990 vagas
2. **PEDAGOGIA – Licenciatura (SEMIPRESENCIAL):** Autorizado pela Portaria MEC nº 612, de 11 de setembro de 2025. 04 anos (08 semestres).

980 vagas.

3. **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 623, de 23 de novembro de 2026. 04 anos (08 semestres).
   280 vagas

4. **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Tecnólogo (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 383, de 04 de agosto de 2026. 02 anos (04 semestres).
   280 vagas
5. **MARKETING – Tecnólogo (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 559, de 09 de novembro de 2026. 02 anos (04 semestres).
   280 vagas
6. **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Tecnólogo (EAD):** Autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 559, de 09 de novembro de 2026. 02 anos (04 semestres).
   280 vagas

II. PROCESSO SELETIVO:

- O candidato poderá se inscrever no **PROCESSO SELETIVO** através do site **www.favili.com.br**, no período de **14/10/2026 a 12/02/2027.**

<u>Requisitos para inscrição</u>:

a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;

b) Recolhimento de taxa de inscrição **(Isenta)**.

III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

DAS MODALIDADES:

- **NO VESTIBULAR ON-LINE**

1. O Processo Seletivo 2027.1 consistirá em uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o programa das matérias que constarão na prova é composto dos conteúdos de Português e Matemática.

2. A prova será aplicada no período de **14 de outubro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**, conforme datas e horários pré-agendados no ato da inscrição do candidato.

3. A prova terá duração de 2h (duas horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4. A prova será constituída por 20 Questões Objetivas, no formato e com critérios de correção semelhantes ao ENEM.

5. Será avaliado o conteúdo programático equivalente ao do Ensino Médio.

6. Cada questão da prova objetiva valerá 0.5 (meio) ponto. A pontuação máxima da prova é de 10 (dez) pontos.

7. Em nenhuma hipótese haverá repetição, nova correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada.

8. A classificação final será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9. Havendo empate na classificação, adotar-se-á o critério de preferência, obedecida a seguinte ordem:

9.1. Ao candidato com maior idade, comprovada por documento oficial.

10. Será automaticamente desclassificado o candidato que:

10.1. Não realizar a prova;

10.2. Obtiver nota 0 (zero) na Prova;

10.3. Infringir qualquer item deste edital.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto

Coesão (elementos coesivos) e Coerência, Estratégias de leituras, Gêneros textuais – Descritivos, dissertativos, narrativos, Gêneros textuais não verbais e mistos e Intertextualidade.

MATEMÁTICA

Sequências, Função, Progressão aritmética, Função exponencial, Imagem, Relação binária, Geometria, Geometria plana, Trigonometria, Ângulos, Medidas de ângulos, Análise gráfica, Definição, Função modular, Função par e função ímpar, Função polinomial do primeiro grau, Análise combinatória combinação, Operações fundamentais, Sistemas de numeração, Conjuntos, Equações, Sistemas de equações, Conjunto dos números naturais, Área e perímetro, Classificação de polígonos, Noções de espaço, Equações de 1º grau, Operações com frações e Equações de 2º grau.

- **NO PROCESSO SELETIVO ENEM**

1. Para efeito de classificação neste Processo Seletivo 2027.1 serão aceitos apenas edições do ENEM realizadas entre os anos de 2015 a 2025, estando o candidato impedido da realização da Prova.

2. A pontuação mínima do ENEM para que o candidato possa participar do Processo Seletivo 2027.1 é de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter obtido nota zero na Prova de Redação.

3. No processo de inscrição do Vestibular com aproveitamento da nota do ENEM, o candidato deve fazer o ***upload*** do boletim individual de desempenho do ENEM (arquivo PDF) no campo do formulário destinado para tal. Se não ocorrer a inserção do respectivo boletim de desempenho do ENEM, as notas obtidas pelo candidato no ENEM não serão consideradas. Caso o candidato não tenha o boletim em mãos, deve localizá-lo pela Internet, no endereço eletrônico: **https://enem.inep.gov.br/participante/.**

IV. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS:

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
14/10/2026 a 12/02/2027	Qualquer dia da semana	A critério do candidato, mediante inscrição no site **www.favili.com.br**	Em 30 minutos após a realização da prova.	Até 12 de fevereiro de 2027.

A prova será online no site **www.favili.com.br** da Faculdade Vidal situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE.

O resultado será informado ao candidato 30 (trinta) minutos após a realização da prova e afixada em mural de comunicação na instituição à relação nominal dos classificados. As notas individuais obtidas na Prova não serão divulgadas.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Documentos Obrigatórios:

- 01 foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente,
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade; Não serve Carteira de Habilitação
- Certificado de Reservista (Candidato do sexo masculino)
- Comprovante de Residência.

Toda a documentação exigida deverá ser digitalizada no formato PDF(300 dpi) e enviada para o e-mail, **atendimento01@favili.com.br** ou inserida no Sistema SEI no Portal do Aluno. **Não aceitamos foto do documento. Somente documento digitalizado em PDF.**

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: O candidato maior de 18 anos ou emancipado assinará o referido Contrato digitalmente com sua senha de acesso ao sistema SEI. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, com a apresentação do RG e do CPF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento da Diretoria Acadêmica.

VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas serão efetuadas na Faculdade Vidal ou através do Sistema SEI, a partir da divulgação do resultado individual do Processo Seletivo, no período de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 13h às 21h, para os candidatos que optarem pelo formato presencial.

VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

1) A Faculdade Vidal reserva-se o direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para o curso constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta).

2) A Faculdade Vidal reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para o curso constante deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

3) O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula na Faculdade Vidal e aguardará o deferimento desta pela Diretora Geral.

5) A Faculdade Vidal realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo-se os critérios a serem divulgados oportunamente.

6) Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos.

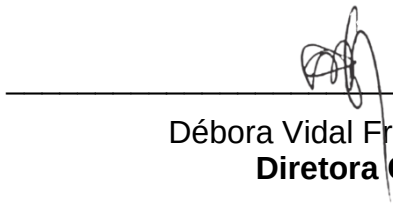
7) São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de Curso de Graduação.

8) Candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente enviar declaração ou laudo médico para a Faculdade Vidal através do e-mail **atendimento01@favili.com.br**.

9) O presente Edital tem validade para ingresso no 1º semestre de 2027. Os candidatos aprovados para o curso que não conte com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

10) Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Limoeiro do Norte-CE, 21 de agosto de 2026.



Débora Vidal Freitas Leitão
Diretora Geral